



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

098

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.719 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal/
de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por //
Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sra. MARÍLIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES,
Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Mu-
nicipais da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Muni-
cipal, 4 (quatro) meses de licença à gestante, a partir de 22 /
de maio de 1972, na forma do artigo 136 da Lei nº 905, de 07/03
de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LO-
RENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº
1001, de 25 de maio de 1972, que recebeu o seguinte despacho: " /
Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

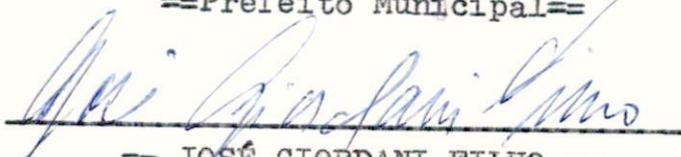
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de junho de 1972



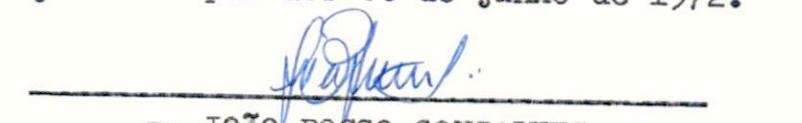
== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/
publicada no Paço Municipal aos 06 de junho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=